



## **GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

### **FATO RELEVANTE**

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/2002, a GAFISA S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento, por conta do término do prazo, do contrato celebrado com a ITAUVEST DTVM S.A., com sede na Cidade de Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Conceição, 7º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.880.749/0001-99 (“ITAUVEST”), para exercer a função de agente formador de mercado, cuja contratação havia sido divulgada por meio de Fato Relevante em 16 de dezembro de 2014.

Os serviços de agente formador de mercado continuarão a ser prestados pela ITAUVEST até 23 de dezembro de 2015. A Companhia não manterá nenhum agente formador de mercado contratado após este período, mas pode vir a contratar os serviços oportunamente.

São Paulo, 16 de dezembro de 2015.

André Bergstein  
Diretor de Relações com Investidores

Nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, e do Manual de Conduta para Divulgação e Uso de Informações e Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Gafisa S.A., a divulgação deste Fato Relevante será realizada nos seguintes sites: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), [www.gafisa.com.br/ri](http://www.gafisa.com.br/ri), e <http://economia.estadao.com.br/fatos-relevantes/>.